

31 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

TJ indefere pedido de Doria para recolher usuários de crack

“

Quando decidimos acelerar o tempo da política, é prudente atentar para os direitos que podem vir a ser abatidos no caminho”

Agência Estado

São Paulo - O desembargador Borelli Thomaz, da 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), determinou nesta terça-feira (30) a extinção do pedido da Prefeitura de São Paulo de recolher e internar compulsoriamente usuários de drogas da região da Cracolândia, no centro da capital paulista. O TJ-SP acolheu pedido de recurso da Defensoria Pública e do MPE (Ministério Público Estadual), que destacaram que uma ação municipal do tipo poderia levar a uma “caçada humana”.

A Prefeitura requeria “tutela de urgência para busca e apreensão das pessoas em estado de drogadição com a finalidade de avaliação pelas equipes multidisciplinares (social, médica, assistencial) e, preenchidos os requisitos legais, internação compulsória”. A natureza do pedido foi, contudo, questionada pelo relator por ter sido inserido dentro de uma ação civil pública ajuizada pelo MPE contra a Fazenda do Estado de

São Paulo em 2012, que questionava uma operação policial realizada pelo Estado na Cracolândia.

No domingo (28), o desembargador Reinaldo Miluzzi, durante o plantão do TJ-SP, já havia derrubado a decisão liminar que autorizava a gestão do prefeito João Doria (PSDB) a remover à força usuários de drogas da Cracolândia para avaliação médica compulsória. Em seu despacho, o desembargador reafirmou o argumento da Promotoria de que “o pedido da Prefeitura é impreciso, vago e amplo e, portanto, contrasta com os princípios basilares do Estado Democrático de Direito”.

A decisão liminar de primeira instância que autorizava a Prefeitura a recolher usuários da Cracolândia à força foi proferida na sexta-feira (26), pelo juiz Emílio Migliano Neto, da 7ª Vara da Fazenda Pública. Com a derubada da primeira liminar, a autorização judicial para avaliação médica compulsória ficou suspensa até que a

13ª Câmara de Direito Público do TJ-SP julgasse o mérito da ação, o que ocorreu nesta terça-feira (30).

EXONERAÇÃO

O advogado Thiago Amparo pediu na segunda-feira (29) sua exoneração do cargo de secretário-adjunto de Direitos Humanos e Cidadania do município de São Paulo. “Quando decidimos acelerar o tempo da política, é prudente atentar para os direitos que podem vir a ser abatidos no caminho (...). Despeço-me, respeitosamente grato pela oportunidade inestimável, com a esperança de que a garantia de direitos venha a nortear as ações da administração pública”, escreveu Amparo em carta enviada ao prefeito João Doria e publicada no Facebook.

A saída do advogado ocorre menos de uma semana após a vereadora Patrícia Bezerra (PSDB) entregar a titularidade da pasta na noite de quarta-feira (24), após a divulgação de um vídeo no qual criticava as ações da Prefeitura na região da Cracolândia. Atualmente, a função é exercida interinamente pelo secretário especial de Relações Governamentais, Milton Flávio.

CONTINUA

31 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

COMITÊ

Os médicos Anthony Wong, Dráuzio Varella e Wagner Gattaz foram os três nomes escolhidos pelo governo de São Paulo e pela Prefeitura para formar o "comitê de notáveis", que vai assessorar os programas estadual Recomeço e municipal Redenção no combate ao uso de drogas, com foco inicial na região da Nova Luz, no centro da capital paulista. O Comitê Superior de Saúde vai acompanhar e auditar as ações governamentais na Cracolândia.

Na segunda-feira (29), o prefeito João Doria nomeou o psiquiatra Arthur Guerra para o comando do Redenção. Ao assumir o cargo, o especialista sugeriu que a gestão municipal desistisse da autorização judicial para avaliação médica forçada e que aproveitasse o modelo de internações adotado pelo Estado no Recomeço. A hospitalização forçada está prevista na legislação federal e vem sendo adotada pelo Governo de São Paulo há quatro anos, em casos excepcionais.

FOLHA DE LONDRINA

O risco de reduzir as zonas eleitorais

Uma portaria do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), de número 372, estipulando critérios para a extinção de zonas eleitorais localizadas no interior, pode reduzir a estrutura da Justiça Eleitoral do Paraná. A portaria é de 12 de maio e representantes do Judiciário e dos servidores calculam que quase metade das 206 zonas do Estado podem desaparecer. Isso causaria migração de eleitores que podem ficar sem cartórios eleitorais em cidades menores. O impacto pode atingir também os grandes centros. Londrina, por exemplo, pode perder duas zonas. O município conta com sete zonas eleitorais e cerca de 360 mil eleitores. A diminuição responde ao critério de densidade demográfica e a mudança tem como objetivo reduzir custos. A decisão mobilizou entidades como o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a Associação dos Magistrados Brasileiros e a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, que solicitaram a suspensão da norma para que haja discussão mais aprofundada sobre o tema. Medidas de redução de custos são importantes, mas é preciso realmente que seja realizado um debate do impacto que a redução do número de zonas eleitorais pode provocar, principalmente porque as próximas eleições acontecem já no ano que vem. A prioridade precisa ser a eficiência e, após os recentes escândalos envolvendo a classe política, o combate à corrupção eleitoral não pode ser negligenciado.

31 MAI 2017

31 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Fachin autoriza que PF tome depoimento de Temer por escrito

**Com a decisão, presidente da República e
o seu ex-assessor Rodrigo Rocha Loures
serão investigados de modo separado
ao do senador afastado Aécio Neves**

Breno Pires e
Isadora Peron
Agência Estado

Brasília - O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou nesta terça-feira (30) o desmembramento de inquérito e, a partir de agora, o presidente Michel Temer e o seu ex-assessor Rodrigo Rocha Loures passarão a ser investigados de modo separado ao do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG). Apesar do desmembramento, Fachin rejeitou redistribuir a investigação contra Temer para outro relator e também decidiu que a Polícia Federal já pode colher o depoimento do peemedebista, podendo, desde já, encaminhar as perguntas, que deverão ser respondidas por escrito em um prazo de 24 horas após o recebimento dos questionamentos.

Desta forma, o ministro negou o pedido que a defesa fez para que depoimento só fosse tomado após a perícia

no áudio da conversa do peemedebista com o delator Joesley Batista, do grupo J&F. O empresário gravou o presidente em um diálogo no qual, segundo a Procuradoria-Geral da República (PGR), o presidente teria dado anuência ao cometimento por crimes.

Fachin pediu "máxima brevidade" no cumprimento do que determinou e destacou a manifestação da PGR de que, por haver investigados presos, o prazo para a tramitação do inquérito é mais curto.

Quanto a Aécio Neves, Fachin encaminhou o caso à Presidência do STF para que a ministra Cármen Lúcia decida sobre o pedido de redistribuição para um outro relator, com base em sorteio, diante da argumentação da defesa do tucano de que a investigação sobre o recebimento de R\$ 2 milhões de propina da JBS não guarda conexão com qualquer outra de relatoria de Fachin.

O pedido de desmembramento, feito tanto pela defesa de Temer quanto pela defesa de Aécio era uma estratégia da defesa do presidente, que considerava que não haveria mais urgência, com a separação, porque os presos na investigação eram todos ligados ao senador afastado: a irmã Andrea Neves, o primo Frederico Pacheco e Mendherson Lima - estes últimos, segundo a PGR, teriam recebido propina da JBS em nome de Aécio.

Fachin, no entanto, apontou que a irmã do corretor Lúcio Funaro, Roberta Funaro, está presa no curso da investigação aberta contra Temer - o que mantém a urgência para a tramitação.

CONTINUA

31 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“De fato, com a decretação da prisão preventiva, no contexto dessa investigação, de Roberta Funaro Yoshimoto, tem-se como certo o prazo para conclusão das investigações como aquele previsto na primeira parte do art. 10 do Código de Processo Penal, a saber, 10 (dez) dias. E mesmo que tal lapso possa ser interpretado diante da complexidade dos autos, registro que o Regimento Interno do STF, no art. 231, § 5º, estipula período menor, qual seja, 5 (cinco) dias para o encerramento da apuração”, disse Fachin.

“Todas essas circunstâncias determinam, portanto, o retorno imediato dos autos à autoridade policial para que, no prazo de lei, conclua suas investigações, ficando deferidas, desde logo, as diligências referidas”, acrescentou Fachin.

A autorização ao depoimento de Temer, mesmo com o pedido da defesa para esperar o fim da perícia, respeita o entendimento do STF, segundo Fachin.

“Não está prejudicada a persecução criminal com a observância, no caso em tela, do previsto no art. 221 § 1º, do Código de Processo Penal, em razão da excepcionalidade de investigação em face do Presidente da República, lembrando-se que o próprio Ministério Público Federal não se opôs ao procedimento”, decidiu Fachin.

“A oitiva deve ocorrer, por escrito, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para as respostas formuladas pela autoridade policial, a contar da entrega, ante a existência de prisão preventiva vinculada ao caderno indiciário”, completou.

31 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Serraglio recusa pasta, volta à Câmara e Loures perde foro

Folhapress

Brasília - Sem respaldo do Palácio do Planalto e com a queixa de que foi desprestigiado, o ex-ministro da Justiça Osmar Serraglio recusou nesta terça-feira (30) convite para assumir o Ministério da Transparência e atrapalhou a estratégia do presidente Michel Temer (PMDB) de blindar o ex-assessor especial Rodrigo Rocha Loures. No domingo (28), com a decisão de deslocar para a Justiça o então ministro da Transparência, Torquato Jardim, o presidente propôs a Serraglio que trocasse de posição, o que evitaria que ele reassumisse o cargo de deputado federal pelo Paraná.

Assim, Rocha Loures, que é suplente pelo PMDB também do Paraná, seguiria no mandato e teria garantido foro privilegiado.

Serraglio, no entanto, vinha demonstrando desde domingo (28) resistência à proposta e a recusou formalmente nesta terça-feira (30), sem nem mesmo falar pessoalmente com o presidente.

A decisão foi tomada após o ministro se incomodar com a forma como o processo de substituição foi conduzido

pelo Planalto e como foi divulgada sua saída do posto, com críticas à sua gestão.

A falta de interlocução direta com o presidente durante o processo de demissão também irritou o ex-ministro.

Serraglio havia decidido só anunciar sua saída após encontro com Temer, mas desistiu e anunciou nota pública no final da manhã.

Para um assessor presidencial, o governo errou ao suge-

do de delação premiada, o presidente chegou a avaliar a nomeação de um deputado peemedebista do Paraná para a Transparência, o que abriria espaço para que o ex-assessor presidencial voltasse ao Congresso e mantivesse a prerrogativa de foro.

A equipe de Temer admite que isso é de interesse do presidente, com o objetivo de reduzir o risco de que as acusações contra Rocha Loures sejam remetidas à

Sem mandato, Rodrigo Rocha Loures ficaria mais exposto a uma possível decretação de prisão preventiva

rir que ele assumiria a Transparência sem uma resposta definitiva.

Com o retorno de Serraglio à Câmara, Rocha Loures fica sem foro privilegiado. Ele foi flagrado recebendo uma mala com R\$ 500 mil de Ricardo Saud, executivo da JBS, e está sendo investigado no STF (Supremo Tribunal Federal) no mesmo inquérito sobre Michel Temer.

Na tentativa de diminuir a pressão sobre Rocha Loures para que ele não feche acor-

primeira instância judicial. Também seria uma sinalização de que o governo atua para protegê-lo.

Auxiliares afirmam, no entanto, que a questão "perdeu urgência" com a decisão do ministro do STF Edson Fachin de manter as investigações contra Rocha Loures e Michel Temer em um único inquérito, que continuará tramitando na Suprema Corte.

CONTINUA

31 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

PRISÃO

Sem mandato, Rocha Loures ficaria mais exposto a uma possível decretação de prisão preventiva, mas a gestão peemedebista acredita que ela não deve ocorrer tão cedo, já que ele tem feito “gestos de boa vontade”, como a devolução do dinheiro que recebeu da JBS.

Com a decisão de Fachin, Temer anunciou que o secretário-executivo da Transparência, Wagner Rosário, assumirá interinamente o posto e avisou que não tem pressa para escolher substituto.

Com a saída de Serraglio, a bancada do PMDB na Câmara dos Deputados passou a pressionar o presidente a indicar um parlamentar peemedebista para a Cultura.

Os nomes defendidos são de Rodrigo Pacheco e de Newton Cardoso Júnior, ambos de Minas Gerais e que já haviam sido cotados anteriormente para o primeiro escalão.

A pasta está vaga há duas semanas, quando a atual crise política estourou, após a delação da JBS, e o então ministro Roberto Freire (PPS-SP) entregou o cargo.

“O partido poderia fazer um bom trabalho na Cultura”, disse o deputado Carlos Marun (PMDB-MS).

31 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Tribunal acolhe pedido da AGU e bloqueia bens da Odebrecht

Julia Affonso

Agência Estado

São Paulo - O desembargador federal Fernando Quadros da Silva, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), acolheu pedido da AGU (Advocacia-Geral da União) e determinou que os bens e o faturamento da Odebrecht sejam novamente bloqueados. A AGU conseguiu derrubar a decisão que havia desbloqueado o faturamento e os bens do grupo Odebrecht. Agora, a construtora volta a ser obrigada a depositar mensalmente, em uma conta judicial, valor equivalente a 3% da sua receita, além de ficar proibida de vender imóveis, veículos, barcos, aviões e objetos de valor que possua. As informações foram divulgadas nesta terça-feira (30) pela AGU.

Os advogados da União haviam obtido os bloqueios no âmbito de ação de improbidade administrativa ajuizada contra a Odebrecht, outras empresas e ex-dirigentes da Petrobras para assegurar que o erário seja ressarcido pelos prejuízos causados pelo esquema de fraudes em licitações da estatal investigado pela Operação Lava Jato.

O pedido de indisponibilidade de bens havia sido acolhido pela 1ª Vara Federal de Curitiba, que, no entanto, posteriormente atendeu solicitação do Ministério Público Federal para que os bens fossem desbloqueados. Entre outros pontos, a decisão foi baseada na tese

de que a indisponibilidade poderia prejudicar o cumprimento do acordo de leniência celebrado entre o MPF e a Odebrecht, no qual a construtora se comprometeu a pagar R\$ 3,8 bilhões.

A AGU recorreu da decisão. No agravo de instrumento interposto no TRF4, os advogados da União alertaram que o desbloqueio precisava ser revisto com urgência, uma vez que possibilitava à empreiteira dilapidar seu patrimônio antes que o erário pudesse ser integralmente ressarcido no caso de uma condenação definitiva no âmbito da ação de improbidade.

Também foi argumentado que, de acordo com a Lei 12.846/13, a celebração de acordo de leniência no âmbito do Poder Executivo deve ser feita pela CGU (Controladoria-Geral da União) e não exime as empresas envolvidas em atos ilícitos de reparar integralmente o dano causado.

Além disso, a Constituição Federal proibiu expressamente que o MPF representasse judicialmente a União, competência que cabe somente à AGU. Desta forma, o acordo celebrado pelo Ministério Público não tem o condão de obrigar a União a se abster de buscar o ressarcimento integral do dano causado pelos atos ilícitos, até porque existem indícios suficientes de que o prejuízo para o erário foi muito maior do que o valor que a construtora se comprometeu a devolver e os órgãos da União

(entre eles a AGU) sequer foram consultados durante as negociações para celebração do acordo.

A Advocacia-Geral também deixou claro que valores pagos em virtude do acordo poderão ser abatidos no caso de uma condenação no âmbito da ação de improbidade proposta pela AGU. E que o bloqueio de bens não é suficiente para inviabilizar as atividades da Odebrecht e, conseqüentemente, colocar em risco o cumprimento do acordo.

31 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

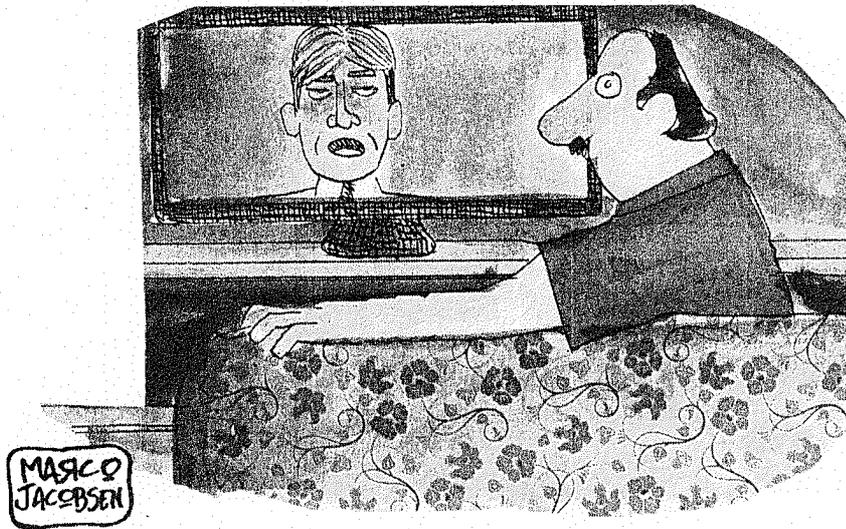
STF não é onipotente

A delação premiada feita pelos irmãos Batista (JBS) deve ser revista pelo Supremo Tribunal Federal, pois foi tratada de forma extremamente generosa, mais ainda quando se examina aquela da Odebrecht. Como explicar a essa gente que vai para o trabalho, luta diariamente e para aqueles que procuram emprego que aquelas pessoas que saquearam, anos a fio, o Estado, dilapidaram os bens públicos, estão soltos vivendo alegremente no exterior com suas famílias e desfrutando o dinheiro roubado? Os irmãos Batista pagaram uma quantia pequena, diante daquilo que sacaram no BNDES e do Tesouro Nacional. Enquanto isso, o brasileiro sofre as consequências da roubalheira impune. Por isso, é preciso rever e discutir os termos dessa delação premiada. Esse instituto (delação premiada) precisa ser apoiado, porque através dele se descobriu as falcatruas e suas verdadeiras dimensões contra os cofres públicos. Entretanto, a impunidade dos infratores fere princípios e normas estabelecidas. O enriquecimento da JBS é uma das coisas mais espetaculares que aconteceu neste País e, o mais grave dito por eles mesmos, às custas do erário e movidos a propina. O Poder Judiciário e o Ministério Público devem uma explicação à sociedade, pois eles não são onipotentes. O suor e o trabalho dos brasileiros não podem ser negociados sem a concordância dos mesmos.

SERVIO BORGES DA SILVA (advogado) - Londrina

31 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA



• Novas gravações com Aécio Neves...
Recomendamos tirar as crianças da sala...

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro Edson Fachin é escolhido para presidir 2ª Turma do Supremo

31 MAI 2017

Os membros da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal elegeram o ministro Edson Fachin para presidir o colegiado. Ele assumirá o posto na sessão da próxima terça (6/6) e deve ficar na cadeira por um ano.

O atual presidente da turma, ministro Gilmar Mendes, disse na sessão desta terça (30/5) que foram julgados 3.928 processos no colegiado entre maio de 2016 e maio de 2017. De todos

os pedidos de Habeas Corpus apresentados, foram concedidos 24,15%.

Para o decano da corte, ministro Celso de Mello, Fachin tem exercido “as graves funções de juiz da Suprema Corte brasileira com brilho, segurança, talento e alta responsabilidade”. Também cumprimentou Gilmar Mendes pela “condução firme, responsável e talentosa” dos trabalhos da 2ª Turma no último ano.

Moro em Portugal

O juiz Sérgio Moro está em Portugal e ontem foi uma das atrações nas palestras que discutem, no Estoril, o tema corrupção. Moro falou ao lado de nomes como Antonio di Pietro, procurador que atuou no Mãos Limpas, da Itália, e Carlos Alexandre, juiz da Operação Marquês, que investiga desvios de políticos e empresários em Portugal, e que prendeu o ex-primeiro ministro José

Sócrates e investiga uma

ligação com o ex-presidente Lula da Silva.

Moro deve falar ainda nesta quinta-feira, dia primeiro de junho, em um encontro na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa com o tema “O combate à corrupção: a via Judiciária”. Fará a conferência de abertura e não há mais ingressos disponíveis faz tempo.

Quem tem, não dá e nem vende.

Indenização por dano moral deve ser paga apenas ao titular da ação

As indenizações por danos morais são direitos personalíssimos. Sendo assim, os valores definidos para pagamento devem ter como destino apenas os autores do pedido. Com esse entendimento, a 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, negou, por unanimidade, recurso de uma mulher para receber parte da in-

denização paga aos filhos de seu companheiro, que morreu em um acidente de trabalho.

O homem era motorista de caminhão e morreu em um acidente de trânsito durante a jornada de trabalho. Seus filhos então acionaram a Justiça, pedindo que a empregadora do pai pagasse indenização de R\$ 50 mil por danos morais.

31 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Na crise, todo poder emana do Supremo Tribunal Federal

O sistema criado pela Constituição de 88 começou a dar seus primeiros sinais de colapso no início dos anos 2000

O ministro Teori Zavascki, morto em janeiro de 2017, deixou alguns legados em sua passagem pelo Supremo Tribunal Federal. Um deles foi a noção de que o sistema é bom, mas precisa funcionar. E que não adiantaria os ministros da casa, os que conhecem e usam o sistema diversas vezes por dia, esperar que alguma solução fosse posta para eles seguirem. Era preciso arregaçar as mangas. O ano de 2016 parece ter sido uma tomada de consciência nesse sentido. Conforme mostraram os dados do Relatório de Gestão do STF, pela primeira vez, desde que o instituto foi criado, o tribunal reconheceu menos repercussões gerais do que julgou. Foi uma solução interna, que não passou pela restrição de direitos e nem por deixar a jurisprudência da corte de lado em nome de solucionar problemas de

gestão.

O sistema criado pela Constituição de 1988 começou a dar seus primeiros sinais de colapso no início dos anos 2000. Entre 1999 e 2000, o número de ingressos no tribunal saltou de 68 mil para 105 mil, ultrapassando a marca dos 100 mil processos protocolados pela primeira vez.

Em 2007, foi regulamentada e implantada a repercussão geral, mecanismo por meio do qual os ministros decidem o que deve ou não ser julgado pelo STF, de acordo com critérios de repercussão social, cultural, econômica ou política que extrapole o interesse das partes em litígio. Os resultados foram imediatos. Em 2007, o tribunal recebeu 119 mil processos e 113 mil deles foram distribuídos aos gabinetes. Um ano depois, a demanda caiu para 100 mil processos, mas só 67 mil de fato chegaram aos ministros.

31 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

'Só tráfico drogas', diz aliado, em tom de piada, a Aécio

Senador Zezé Perrella fez referência a apreensão de cocaína em seu helicóptero

Diálogo foi captado com grampo em senador tucano, investigado pela PF; Perrella diz que frase foi irônica

Em uma escuta flagrada pela Polícia Federal, o senador Zezé Perrella (PMDB-MG) fez piada de uma operação policial que apreendeu 445 kg de cocaína em seu helicóptero, em 2013.

A ligação grameada foi com o senador Aécio Neves (PSDB-MG), que telefonou para dar uma bronca por uma entrevista que o colega acabara de dar em Belo Horizonte. O tucano está hoje afastado por decisão do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, e virou alvo de investigação após ter sido gravado pedindo dinheiro a Joesley Batista, da JBS.

Pelo que é possível compreender do áudio, Perrella falara a uma rádio sobre o fato de não ter seu nome na lista de políticos que tiveram inquéritos abertos no Supremo por causa da delação da Odebrecht —além do caso JBS, Aécio é alvo de cinco investigações em razão das revelações da empreiteira baiana.

“Você jogou todo mundo na lama”, disse o tucano. “Numa hora dessa, tem de ter solidariedade”, afirmou.

Aécio esperava que Perrella defendesse as pessoas do mesmo campo político. “É hora de separar o joio do trigo”, para não ser confundido com a “roubalheira que fizeram no país”, disse, referindo-se ao PT.

Perrella respondeu: “Eu vou dar uma entrevista nesse sentido. Eu posso ter sido infeliz [na entrevista], mas é que eu sou muito agredido até hoje por causa do negócio do helicóptero, sabe Aécio? Eu não faço nada de errado, eu só tráfico drogas”, disse, provocando risadas em Aécio, a quem chamou de “grande chefe”.

Perrella e seu filho Gustavo, secretário de Futebol do Ministério do Esporte, foram alvo de uma operação da Polícia Federal em 2013 que flagrou e apreendeu 445 kg de cocaína em helicóptero pertencente à família do senador. Não foram achados indícios de autoria dos dois no caso e eles não responderam judicialmente.

Em nota, a assessoria do senador Perrella afirmou que a íntegra do áudio explica o contexto da afirmação.

“Durante o diálogo, o senador Zezé Perrella cita o episódio do helicóptero referindo-se ao fato de que, mesmo após ter sido comprovada sua inocência, lamentavelmente, a imprensa ainda insiste em associar o seu nome ao caso”.

“Seu incômodo está explícito no áudio, antes mesmo do momento em questão. Fica óbvia, inclusive pela reação do interlocutor, a ironia expressa pelo senador Zezé Perrella em relação à forma criminosa e caluniosa que abordam o assunto”.

Já Aécio afirmou que as conversas “não têm qualquer relação com a investigação em curso”. “As campanhas do senador Aécio Neves, do senador Antonio Anastasia e do presidente Itamar Franco ao Senado, de quem o senador Zezé Perrella era suplente, foram feitas em absoluto respeito a legislação vigente”, disse, em nota. (CAMILA MATTOSO)

31 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Investigados na Lava Jato integram Conselho de Ética

DE BRASÍLIA - O Senado aprovou nesta terça-feira o nome de três investigados na Operação Lava Jato para compor o Conselho de Ética. Entre os indicados estão o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), e os senadores Jader Barbalho (PMDB-PA) e Eduardo Braga (PMDB-AM).

Os senadores Eduardo Amorim (PSDB-SE) e Flexa Ribeiro (PSDB-PA) também são alvos de investigações no STF (Supremo Tribunal Federal), mas em casos não relativos à Lava Jato. Caberá à essa composição do Senado avaliar, pelos próximos dois anos, pedidos de cassação de senadores.

O senador Aécio Neves (PSDB-MG), afastado por decisão do STF, é alvo de uma representação no Conselho.



31 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Em defesa das instituições

**IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, SÉRGIO FERRAZ
E ADILSON ABREU DALLARI**

Testemunhamos uma
sucessão de atos ruinosos no
meio jurídico e institucional,
cujo desfecho dificilmente
deixará de ser funesto

Estamos vivendo horas de densa obscuridade moral, política, jurídica e institucional.

Das trevas morais e políticas nada é necessário aduzir ao que a realidade brasileira nos apresenta cotidianamente. Fixemo-nos, então, nas duas outras modalidades aqui referenciadas.

Pode parecer clichê ou lugar-comum, porém é esta a nossa constatação diária: instalou-se entre nós a invasiva vigilância de novas espécies do "Big Brother" orwelliano.

O direito à privacidade é reiteradamente desprezado pelo Ministério Público Federal. Afirme-se: não pretendemos arranhar, de leve sequer, as prerrogativas constitucionais e a independência funcional dessa nobre instituição.

Tão ampla gama de poderes deveria atrair a contrapartida da responsabilidade — o que, infelizmente, não tem sido observado pelo MPF, sobretudo por seu máximo dirigente, o procurador-geral da República.

Muitas vezes, é triste dizê-lo, tudo se dá com o aval do Judiciário, inclusive em suas mais altas instâncias. A ânsia pela pretensa exuberância de atuação suplanta valores básicos da democracia, como a presunção de inocência e o sigilo da fonte jornalística.

Testemunhamos, estarrecidos, uma sucessão de atos desataviados, exibicionistas e ruinosos, cujo desfecho, embora imprevisível, dificilmente deixará de ser funesto.

O chefe do Ministério Público, sem o cuidado mínimo de periciar uma gravação de péssima qualidade, pediu a abertura de inquérito contra um presidente da República. Na referida gravação, contudo, só se compreende uma ou outra palavra do presidente, inteiramente afastada de qualquer inserção num contexto lógico ou significativo.

O que é pior: nossa mais elevada corte, sem qualquer validação cabal de tão precária prova, acolheu o pedido ministerial.

Igualmente muito grave é o fato de a corporação máxima da advocacia, relevante canal da sociedade civil, defender, com surpreendente e inexplicável celeridade, o impeachment do presidente. E já anuncia, em desacordo à Constituição, a possibilidade de pugnar por nova eleição direta no caso de vacância do cargo.

Surpreende, ainda, que poderosa organização midiática passe a ecoar e a difundir pelo país, sem qualquer preocupação com os deletérios efeitos daí decorrentes, toda essa leviana atoarda.

Os signatários deste artigo não dispõem de poderio que se oponha a essa sinfonia disfuncional. Mas têm, sim, autoridade pessoal, social, acadêmica e institucional.

Com esses elementos, conclamam a cidadania à responsabilidade, ao patriotismo, à vigilância e à resistência ordeira contra desmandos e desleixos aqui apontados.

Proclamam que, tendo agora lançado veemente alerta, poderão sempre dizer, até o fim dos tempos, que presenciaram as alevoias dardejadas e não esquecerão os nomes de seus perpetradores — para quem, por incrível que pareça, a ira contra o eventual e passageiro detentor do Poder Executivo justifica que ele seja afastado de seu posto, mesmo ao custo de mais instabilidade política e do retardo na recuperação da economia.

Que o bom senso e a interpretação não emocional da Constituição voltem a iluminar as mais altas autoridades do país, para o bem desta sofrida nação.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie. É presidente do Colégio dos Ex-Presidentes do Instituto dos Advogados de São Paulo

SÉRGIO FERRAZ, ex-presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, é consultor jurídico

ADILSON ABREU DALLARI, professor titular de direito administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), é membro da Associação Paulista de Direito Administrativo

Caso de polícia

BRASILIA - O governo Michel Temer se tornou oficialmente um caso de polícia. O Supremo Tribunal Federal determinou que o presidente seja interrogado pela PF. Ele terá 24 horas para se manifestar, por escrito, no inquérito em que é investigado sob suspeita de corrupção.

A decisão do ministro Edson Fachin impôs ao menos três derrotas ao Planalto. A defesa de Temer queria suspender o depoimento, empurrar o caso para outro relator e livrar o presidente da companhia de Rodrigo Rocha Loures, o deputado da mala.

Os três pedidos foram negados por Fachin. Além disso, o ministro criou um quarto problema para Temer: determinou que a PF conclua o inquérito no prazo de dez dias. É o que a lei determina quando um dos investigados cumpre prisão preventiva.

O presidente obteve uma única vitória: seu caso foi separado do inquérito sobre Aécio Neves. Temer se livrou do tucano, mas seu destino continua vinculado ao de Rocha Loures. Se o homem de R\$ 500 mil for convencido a delatar o chefe, a sobrevivência do governo tende a se reduzir a uma questão de horas.

O risco-delação levou o Planalto a passar outro vexame. Magoado com a dispensa do Ministério da Justiça, o peemedebista Osmar Serraglio se recusou a assumir a pasta da Transparência. Sua volta à Câmara tem uma consequência imediata: Loures perde a cadeira e o foro privilegiado.

Para evitar que ele seja preso, o governo passou a oferecer um ministério aos outros três deputados do PMDB do Paraná. A bancada farejou a oportunidade para pedir mais alto. Avisou que não tem interesse na Transparência, mas topa abocanhar o maltratado Ministério da Cultura.

Cada vez mais frágil, Temer começa a repetir cenas do fim do governo Dilma Rousseff. No desespero para se manter na cadeira, a então presidente virou presa fácil da chantagem parlamentar. Nos últimos capítulos, os deputados do PMDB chegaram a morder o Ministério da Saúde antes de abandoná-la.

31 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PALHA SECA

O julgamento da chapa de Dilma Rousseff e Michel Temer no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que começa na terça (6) e pode resultar na cassação do presidente, deve ter início tumultuado. A previsão é de advogados do caso e também de magistrados da corte.

PALHA 2

O tumulto ocorreria pela disposição dos advogados de defender a tese de que a denúncia de que a campanha da dupla foi abastecida por propina, feita pela Odebrecht, não tem relação com a Petrobras. O dinheiro teria sido pago em troca de favorecimento no Refis, o programa de renegociação de débitos tributários. E não por benefícios na estatal.

DESENHO

Como o pedido de investigação versava sobre Petrobras, nada que extrapole essa denúncia poderia ser considerado no processo. A previsão é que essa preliminar gere debate entre os magistrados do TSE.

Da discussão resultaria o já esperado pedido de vista de algum ministro.

PAINEL

Visita à Folha Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, visitou a **Folha** nesta terça-feira (30). Estava acompanhado de Rosângela Sanches, diretora de comunicação.

31 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Serraglio recusa pasta, volta à Câmara e Loures perde foro

Afastado da Justiça, ele não quis assumir
o Ministério da Transparência

Recusa atrapalhou a estratégia de Temer de blindar seu ex-assessor especial, flagrado com mala de dinheiro da JBS

Sem respaldo do Palácio do Planalto e com a queixa de que foi desprestigiado, o ex-ministro da Justiça Osmar Serraglio recusou nesta terça-feira (30) convite para assumir o Ministério da Transparência e atrapalhou a estratégia do presidente Michel Temer (PMDB) de blindar o ex-assessor especial Rodrigo Rocha Loures.

No domingo (28), com a decisão de deslocar para a Justiça o então ministro da Transparência, Torquato Jardim, o presidente propôs a Serraglio que trocasse de posição, o que evitaria que ele reassumisse o cargo de deputado federal pelo Paraná.

Assim, Rocha Loures, que é suplente pelo PMDB também do Paraná, seguiria no mandato e teria garantido foro privilegiado.

Serraglio, no entanto, vinha demonstrando desde domingo (28) resistência à proposta e a recusou formalmente nesta terça-feira (30), sem nem mesmo falar pessoalmente com o presidente.

A decisão foi tomada após o ministro se incomodar com a forma como o processo de substituição foi conduzido

pelo Planalto e como foi divulgada sua saída do posto, com críticas à sua gestão.

A falta de interlocução direta com o presidente durante o processo de demissão também irritou o ex-ministro.

Serraglio havia decidido só anunciar sua saída após encontro com Temer, mas desistiu e anunciou nota pública no final da manhã.

Para um assessor presidencial, o governo errou ao sugerir que ele assumiria a Transparência sem uma resposta definitiva.

Com o retorno de Serraglio à Câmara, Rocha Loures fica sem foro privilegiado. Ele foi flagrado recebendo uma mala com R\$ 500 mil de Ricardo Saud, executivo da JBS, e está sendo investigado no STF (Supremo Tribunal Federal) no mesmo inquérito sobre Michel Temer.

Na tentativa de diminuir a pressão sobre Rocha Loures para que ele não feche acordo de delação premiada, o presidente chegou a avaliar a nomeação de um deputado peemedebista do Paraná para a Transparência, o que abriria espaço para que o ex-assessor presidencial voltasse ao Congresso e mantivesse a prerrogativa de foro.

A equipe de Temer admite que isso é de interesse do presidente, com o objetivo de reduzir o risco de que as acusações contra Rocha Loures sejam remetidas à primeira ins-

tância judicial. Também seria uma sinalização de que o governo atua para protegê-lo.

Auxiliares afirmam, no entanto, que a questão “perdeu urgência” com a decisão do ministro do STF Edson Fachin de manter as investigações contra Rocha Loures e Michel Temer em um único inquérito, que continuará tramitando na Suprema Corte.

PRISÃO

Sem mandato, Rocha Loures ficaria mais exposto a uma possível decretação de prisão preventiva, mas a gestão peemedebista acredita que ela não deve ocorrer tão cedo, já que ele tem feito “gestos de boa vontade”, como a devolução do dinheiro que recebeu da JBS.

Com a decisão de Fachin, Temer anunciou que o secretário-executivo da Transparência, Wagner Rosário, assumirá interinamente o posto e avisou que não tem pressa para escolher substituto.

Com a saída de Serraglio, a bancada do PMDB na Câmara dos Deputados passou a pressionar o presidente a indicar um parlamentar peemedebista para a Cultura.

CONTINUA

31 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os nomes defendidos são de Rodrigo Pacheco e de Newton Cardoso Júnior, ambos de Minas Gerais e que já haviam sido cotados anteriormente para o primeiro escalão.

A pasta está vaga há duas semanas, quando a atual crise política estourou, após a delação da JBS, e o então ministro Roberto Freire (PPS-SP) entregou o cargo.

“O partido poderia fazer um bom trabalho na Cultura”, disse o deputado Carlos Marun (PMDB-MS). (GUSTAVO URIBE, MARINA DIAS, BRUNO BOGHOSIAN E DANIEL CARVALHO)

NÃO TEM 'ARREGO'

Fachin já considerou 'imprescindível' prisão de Rocha Loures e perda de foro retoma risco

A perda de foro privilegiado do deputado federal Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) terá efeito no julgamento do pedido de prisão contra ele feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR) ao Supremo Tribunal Federal (STF). Sem imunidade parlamentar (congressistas só podem ser presos em flagrante de crime inafiançável), Rocha Loures agora pode ser preso por uma decisão monocrática do ministro-relator da Lava Jato no STF, Luiz Edson Fachin.

O ministro recusou, no dia 17 de maio, um pedido inicial feito pela PGR, mas escreveu na decisão que considerava "imprescindível a decretação de sua (Rocha Loures) prisão preventiva para a garantia da ordem pública e preservação da instrução criminal". A justificativa para a recusa foi amparada pela imunidade parlamentar, prevista no parágrafo 2º do artigo 53 da Constituição.

Caminho pra agilizar a prisão seria novo pedido da procuradoria.

No dia 22, a PGR recorreu da decisão monocrática de Fachin por meio de um agravo regimental. No texto, pede que o ministro reveja o primeiro parecer e, caso isso não ocorra, os 11 ministros deliberem sobre o caso em plenário. Ainda em um cenário de Rocha Loures protegido pela imunidade parlamentar, Fachin deu prazo para a defesa dele se manifestar sobre o

agravo até sexta-feira (2) e levar o julgamento em plenário para o dia 7 de junho. No cenário com Rocha Loures fora do mandato de deputado, Fachin pode decidir pela prisão a qualquer momento, apenas com base nas alegações iniciais da PGR contidas no agravo. Outro caminho para agilizar a prisão seria um novo pedido da procuradoria. Ainda assim, o ministro pode justificar que mudou de posição em relação à decisão do dia 17 de maio, quando concordava com a prisão.



Fachin pode decidir prisão a qualquer momento

31 MAI 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

TRIBUNINHAS

SUSPEITO

O juiz federal Sergio Moro, de 13.^a vara Federal de Curitiba, se declarou impedido de julgar o processo que investiga o blogueiro Eduardo Guimarães, responsável pelo Blog da Cidadania, por ter antecipado a informação de que o ex-presidente Lula seria alvo, em 2016, de condução coercitiva, quando se é levado a depor mesmo contra a vontade. Moro acolheu um pedido de suspeição da defesa do acusado.

Autorizado

O ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin decidiu autorizar que a Polícia Federal tome o depoimento do presidente Michel Temer no inquérito aberto a partir da delação dos executivos da JBS. O presidente poderá responder por escrito às perguntas da PF.

Julgamento

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) adiou o julgamento de dois recursos sobre as reclamações disciplinares contra o juiz federal Sergio Moro. Parlamentares questionam no conselho a conduta do juiz por divulgar gravações de conversas interceptadas entre Lula e Dilma. A análise dos recursos estava prevista ocorrer pelo conselho ontem, mas o relator, ministro corregedor João Otavio de Noronha, retirou os processos da pauta

NAMIRA

Convidado para o Ministério da Justiça, o ministro da Transparência, Torquato Jardim, sinalizou a ministros e interlocutores do presidente Michel Temer que terá um controle maior sobre o comportamento da PF de agora em diante. O novo ministro, no entanto, não definiu se isto significa uma troca no comando da Polícia Federal (PF).

Redução de zonas eleitorais atinge combate à corrupção, dizem juízes

Extinção foi determinada em resolução do presidente do TSE, Gilmar Mendes

Rosana Felix

● Uma série de negociações e intervenções judiciais estão em curso para tentar suspender uma resolução que determina o rezonamento eleitoral no Brasil, conforme determinado pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes. Com a nova regra, o Paraná perderia metade das 206 zonas eleitorais, proporção que deve se repetir por todos os estados.

As associações de juízes contrárias à resolução dizem que o principal impacto é no combate à corrupção eleitoral.

“Não haverá mais juiz nem promotor em aproximadamente metade das zonas hoje existentes. O combate ao abuso de poder econômico, ao abuso político e todas as demais fiscalizações serão prejudicadas”, afirma o presidente do TRE-PR, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

A portaria nº 372/17, assinada por Mendes em 16 de maio, determinou a extinção

de todas as zonas eleitorais que não se enquadrem em determinadas regras de número de eleitores e de densidade demográfica. O TRE-PR ainda está avaliando todos os casos e por isso ainda não divulgou quais zonas seriam extintas.

A Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages) recorreu ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra a determinação. A entidade apresentou um Procedimento de Controle Administrativo (PCA) e pediu a suspensão liminar da portaria. A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) avalia ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal.

As regras questionadas pelos juízes estão previstas na Resolução 23.422/14, a qual tratava apenas da criação de novas zonas. Segundo

Xisto Pereira, a ordem de extinção partiu de Gilmar Mendes sem consulta ou debate com os envolvidos na Justiça Eleitoral.

Para Mendes, a medida trará economia aos cofres públicos. O presidente do TRE pondera que os prejuízos podem se sobrepôr ao ganho financeiro. “Não se pode querer uma economia que prejudique a eficiência dos serviços. A Justiça Eleitoral é respeitada por sua eficiência”, afirma.

Para o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Junior, este é o momento de ampliar o acesso aos serviços públicos. “Há tanta discussão sobre como dar acesso à educação e à saúde, não se pode admitir uma restrição ao acesso à Justiça Eleitoral, que com sua capilaridade contribui para a efetivação do Estado Democrático de Direito”, afirmou ele, que também é coordenador da Justiça Estadual da AMB.

CONTINUA

EM DEFESA DA EXTINÇÃO

Para o presidente da organização Vigilantes da Gestão Pública, Sir Carvalho, a resolução do TSE traz benefícios à sociedade. “Por questão de princípio, sou a favor da redução das estruturas públicas. Foram criadas muitas estruturas em municípios pequenos, e é hora de reduzir o tamanho do estado”, afirma. O Paraná tem 155 fóruns eleitorais, muitos dos quais construídos nos últimos anos com recursos federais via emendas parlamentares, todos em cidades com mais de 10 mil eleitores. O presidente da Amapar, Frederico Mendes Junior, pondera que a subutilização dos edifícios seria desperdício de recurso público.

GAZETA DO POVO

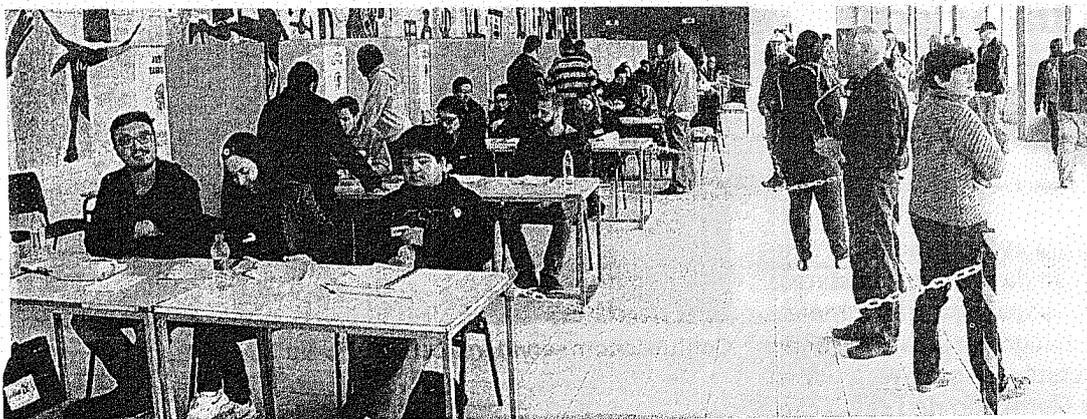
CONTINUAÇÃO

31 MAI 2017



“Não haverá mais juiz nem promotor em aproximadamente metade das zonas hoje existentes. O combate ao abuso de poder econômico, ao abuso político e todas as demais fiscalizações serão prejudicadas.”

Adalberto Jorge Xisto Pereira,
presidente do TRE-PR



Medida que acaba com zonas eleitorais leva em conta número de eleitores e densidade demográfica.

31 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Com recusa de Serraglio para ministério, Rocha Loures perde foro privilegiado

Ex-ministro da Justiça decidiu voltar à vaga de deputado federal, o que tirou benefício do deputado; advogado de Loures garante que não haverá delação na estratégia de defesa

BRASÍLIA

Flávia Pierry, correspondente

● O ex-ministro da Justiça Osmar Serraglio, demitido no último domingo, recusou ontem o convite do presidente Michel Temer para assumir o Ministério da Transparência. Serraglio vai reassumir o mandato na Câmara dos Deputados, o que afeta o foro privilegiado do ex-assessor da Presidência Rodrigo Rocha Loures (ambos são filiados ao PMDB do Paraná), que era suplente de Serraglio na Câmara.

Com a perda do foro privilegiado, a estratégia de defesa de Rocha Loures terá como base o pedido de anulação das gravações feitas pelo empresário Joesley Batista, da JBS. O novo advogado constituído de Loures, César Bittencourt, afirmou à **Gazeta do Povo** que está descartada a delação premiada por parte de seu cliente. "Farei um trabalho técnico, não vai ter delação", disse Bittencourt.

Para o criminalista, mesmo com a perda do foro privilegiado (com o retorno do deputado federal Osmar Serraglio ao cargo), Rocha Loures não pode ter pedido de prisão expedida. Além disso, o processo contra Loures continua no Supremo Tribunal Federal (STF), pois há "conexão instrumental" com a investigação do presidente Temer e do senador Aécio Neves (PSDB-MG). Ontem, o ministro Edson Fachin, relator da ação no STF, desmembrou as análises de Temer e Aécio, ficando o inquérito sobre Rocha Loures junto ao do presidente da República.

Bom para Temer

O caminho escolhido por Bittencourt é favorável ao presidente, já que Loures não pretende delatar. A base da defesa será sustentar que a gravação é ilegal por ter sido feita de forma irregular, com resultado ruim e diversos pontos inaudíveis, com participação de autoridade. Essa estratégia também é benéfica a Temer, pois invalidaria os áudios que sustentam a investigação contra ele. "Vou trabalhar na nulidade da gravação. Sustentarei a nulidade e imprestabilidade da gravação. Primeiro porque o delator não fez as gravações para se defender, ele fez para incriminar", afirmou Bittencourt.

Também suportam a tese da defesa contra a validade das gravações, na avaliação do criminalista, o fato de terem sido obtidas em flagrante feito com ajuda de autoridade. Em artigo publicado pelo **Conjur**, em 22 de maio, o advogado afirmava que a gravação do presidente Temer configura uma "armadilha" por ter sido flagrante provocado, quando "há a atuação decisiva da autoridade pública, que cria uma situação fantasiosa com a finalidade de induzir o cidadão ou investigado a erro para fazê-lo infringir a lei penal e incriminá-lo". Segundo Bittencourt, a gravação também não poderia ter sido feita por Joesley Batista, que era o principal beneficiário da coleta de provas contra o presidente, tornando-a ilegal.

“Farei um trabalho técnico. Não vai ter delação.”

César Bittencourt, advogado de Rodrigo Rocha Loures

CONTINUA

31 MAI 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em alguns momentos, os argumentos utilizados por Bitencourt chegam a confundir se ele está trabalhando na defesa de Michel Temer ou de fato para Rocha Loures. Ao ser questionado se, na visão dele, houve abuso de autoridade do Ministério Público na delação premiada de Joesley, Bitencourt é taxativo: "Claro que houve abuso de autoridade. Foi uma gravação indevida do presidente da nação. Fazer ação controlada antes do flagrante é crime", disse.

Estratégia de desqualificar áudios é usada por aliados de Temer

● A desqualificação dos áudios vem sendo o argumento usado por Temer em seus pronunciamentos e também por aliados. O deputado federal e vice-líder do governo na Câmara Darcísio Perondi (PMDB-RS) afirmou à **Gazeta do Povo** que os parlamentares "estão indignados com as últimas ações do Ministério Público Federal (MPF)". Como exemplo, ele cita a gravação do presidente, o que chama de "emboscada". "(Joesley é) um empresário brilhante, mas delinquente e psicopata, foi orientado por promotores da PGR a gravar um presidente da República. E o Janot (procurador-geral da República, Rodrigo Janot), que é um procurador respeitável e trabalhador, entrou nessa", disse.

Loures é acusado de receber propinas de R\$ 500 mil semanais em troca de influência sobre o preço do gás fornecido pela Petrobras à termelétrica EPE — o valor da propina, supostamente em benefício de Temer, como relataram executivos da JBS, é correspondente a 5% do lucro que o grupo teria com a manobra.

GAZETA DO POVO

Temer dará depoimento por escrito à Polícia Federal

31 MAI 2017

Ministro Edson Fachin, do STF, determinou que as perguntas fossem encaminhadas ao presidente, que terá 24 horas para enviar suas respostas

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

● O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que a Polícia Federal já pode colher o depoimento do presidente Michel Temer. A PF encaminhará as perguntas, que deverão ser respondidas por escrito em um prazo de 24 horas.

Desta forma, o ministro negou o pedido que a defesa fez para que depoimento só fosse tomado após a perícia no áudio da conversa do peemedebista com o delator Joesley Batista, do grupo J&F. O empresário gravou o presidente em um diálogo no qual, segundo a Procuradoria-Geral da República (PGR), o presidente teria dado anuência ao cometimento por crimes.

Fachin pediu "máxima brevidade" no cumprimento do que determinou e destacou a manifestação da PGR de que, por haver investigados presos, o prazo para

a tramitação do inquérito é mais curto.

Desmembramento

Fachin também demem-
brou o inquérito em duas partes. O Senador Aécio Neves (PSDB-MG) será investigado em separado. No mesmo inquérito de Temer será investigado o ex-assessor da Presidência Rodrigo Rocha Loures, que teria recebido propina de R\$ 500 mil — como emissário de Temer, segundo declara Joesley Batista.

Quanto a Aécio Neves, Fachin encaminhou o caso à Presidência do STF para que a ministra Cármen Lúcia decida sobre o pedido de redistribuição para um outro relator, com base em sorteio, diante da argumentação da defesa do tucano de que a investigação sobre o recebimento de R\$ 2 milhões de propina da JBS não guarda conexão com qualquer outra de relatoria de Fachin.

O pedido de desmembramento, feito tanto pela defesa de Temer quanto pela defesa de Aécio era uma estra-

tégia da defesa do presidente, que considerava que não haveria mais urgência, com a separação, porque os presos na investigação eram todos ligados ao senador afastado: a irmã Andrea Neves, o primo Frederico Pacheco e Mendherson Lima — estes últimos, segundo a PGR, teriam recebido propina da JBS em nome de Aécio.

Fachin, no entanto, apontou que a irmã do corretor Lúcio Funaro, Roberta Funaro, está presa no curso da investigação aberta contra Temer, o que mantém a urgência para a tramitação.

A autorização ao depoimento de Temer, mesmo com o pedido da defesa para esperar o fim da perícia, respeita o entendimento do STF, segundo Fachin. "Não está prejudicada a persecução criminal com a observância, no caso em tela, do previsto no art. 221 § 1º, do Código de Processo Penal, em razão da excepcionalidade de investigação em face do Presidente da República, lembrando-se que o próprio Ministério Público Federal não se opôs ao procedimento", decidiu Fachin.

“MÁXIMA BREVIDADE” CONTINUA

O ministro Fachin pediu que os inquéritos relacionados a Temer e a Aécio Neves sejam tratados com rapidez. Como há pessoas investigadas que estão presas, o prazo para conclusão das investigações é mais curto, conforme já havia destacado a Procuradoria Geral da República. A ordem vale para o inquérito de Temer porque a irmã do corretor Lúcio Funaro, Roberta Funaro, faz parte do mesmo inquérito e está detida.

CONTINUAÇÃO

Na falta de um presidente viável, ele vai ficando...

BRASÍLIA
Evandro Éboli

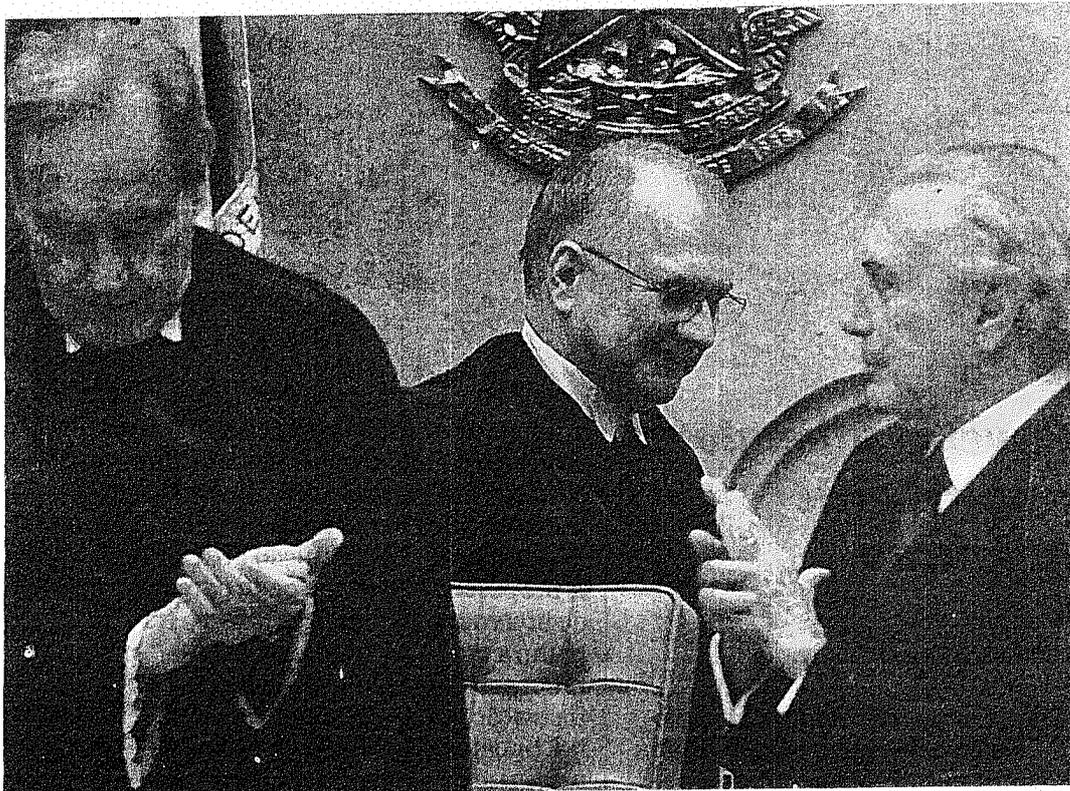
● Cada minuto a mais que Michel Temer soma na Presidência da República é motivo de comemoração para ele. E de inquietação para o país. Como Temer não caiu até agora diante de tantas evidências, fatos, áudios e vídeos? O respeito ao devido processo legal e ao contraditório é a resposta padrão. Mas não é toda a resposta. Tivesse nesse momento um nome à altura dessa crise, que contemplasse boa parte da classe política, ainda que não de A a Z, e acima de qualquer suspeita, Temer estaria ao menos com um pé fora do Palácio do Planalto.

Assim, o presidente segue ganhando fôlego, apenas cumprindo tabela ou não no cargo. Os nomes que surgiram até agora para sucedê-lo numa eleição indireta não empolgam e ainda não emplacaram. Não é fácil animar uma plateia - de eleitores - que, majoritariamente, quer votar para presidente ainda este ano, antecipando 2018. Nelson Jobim, Tasso Jereissati, Fernando Henrique Cardoso... nomes aos ventos.

Temer avalia com seus muitos oráculos que ocupam cargos de confiança cada movimento desse cenário: a manifestação no Rio pelas diretas já no último domingo, ruim; Gilmar Mendes, do TSE, declarou não ser pecado algum um ministro pedir vistas e jogar para as calendas decisão sobre chapa Dilma-Temer, isso é bom; centrais sindicais acertaram nova greve geral para os próximos dias, ruim; o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, vai sentar em cima dos pedidos de impeachment, excelente; indicadores econômicos dão sinal de reação, muito bom; mas geração de emprego ainda oscila, o que não é bom. E por aí vai.

Fato é que se existisse esse tal nome que agregasse, parte do caminho talvez estivesse andado e Temer rampa abaixo. Nesse tipo de papel, no passado, encaixaram nomes de Tancredo Neves e Ulysses Guimarães, este, por um destino irônico, ganhou a alcunha de "Senhor Diretas" e na eleição de 1989 amargou um 7º lugar entre os 22 concorrentes.

Outra conta que não cabe aqui é o termômetro das pesquisas eleitorais. O petista Lula polarizar com Jair Bolsonaro nos institutos, se as eleições fossem hoje, não os torna bons de voto no Congresso. Passam longe.

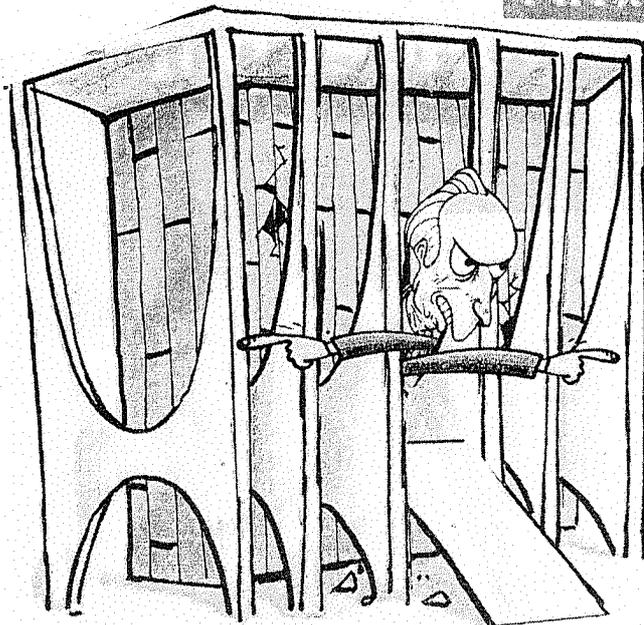


Temer e Fachin lado a lado, na posse do último no STF: depoimento autorizado e pedido de rapidez nas respostas.

31 MAI 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



31 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Moro se declara suspeito e não vai julgar blogueiro

Da Redação

● O juiz federal Sergio Moro, de 13.^a vara Federal de Curitiba, se declarou impedido de julgar o processo que investiga o blogueiro Eduardo Guimarães, responsável pelo Blog da Cidadania, por ter antecipado a informação de que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva seria alvo, em 2016, de condução coercitiva, quando se é levado a depor mesmo contra a vontade. Moro acolheu um pedido de suspeição da defesa do acusado. Com isso, o processo será redistribuído a outro juiz.

A defesa alegou que o seu cliente e o juiz têm “inimizade capital, antiga, recíproca e manifesta”: em agosto de 2015, por exemplo, Moro solicitou à Polícia Federal investigação de Guimarães e de mais um homem, por supostas ameaças em mensagens publicadas na internet. Para o advogado do blogueiro, Fernando Hideo Lacerda, quem se diz vítima não pode julgar a própria pessoa acusada.

Moro respondeu que nem “sequer se lembrou” desses fatos ao assumir o processo e declarou não ter “inimizade capital” com quem quer que seja”. Afirmou ainda que só escreveu à PF porque foi consultado em representação apresentada pela Associação Paranaense dos Juizes Federais.

Embora não tenha admitido “causa legal para suspeição”, Moro declarou-se suspeito “para evitar qualquer questionamento de que este julgador estivesse agindo por motivos pessoais”. Ao longo do processo, o magistrado responsável pelas ações da Operação Lava Jato em primeira instância determinou a condução coercitiva do blogueiro e a apreensão de documentos e equipamentos para descobrir suas fontes, o que causou muita polêmica na ocasião por infringir o direito constitucional de proteção à fonte jornalística.

COLUNA DO LEITOR

GILMAR MENDES

O ministro Gilmar Mendes, que como magistrado fala demais fora dos autos, disse que o “Brasil está se tornando grande organização Tabajara”. Tem lá suas razões o ministro. E o pior dos

exemplos vem das nossas instituições, inclusive aquela à qual ele pertence. O próprio Gilmar Mendes deu um péssimo exemplo quando não se incomodou com uma questão ética e votou a favor da revogação da prisão de Eike Batista.

Paulo Panossian

31 MAI 2017

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

Tudo pode o acusado na garantia de sua defesa...

*Jônatas Pirkiel

A propósito dos últimos acontecimentos da nossa "política criminal" que, mais uma vez, deixam a sociedade perplexa:...o presidente recebendo um "amigo" que depois diz ser bandido, ou do ministro que não vê nada de anormal neste encontro, na calada da noite, nos subterrâneos do palácio, ou do deputado correndo com uma mala, dizem que tinha 500 mil, dizem também que era para o presidente.., me vem a lembrança do antigo ditado português de que "...vergonha é roubar e não poder carregar...".

Não que roubar, ainda que não se possa carregar, seja uma coisa tolerável, mas é

muito oportuno para o caso de quem leva uma mala e depois devolve, ainda que faltando um pouco, e confirma a afirmação do corruptor de que nela havia efetivamente 500 mil. Mas o episódio, ainda que deplorável, é também cômico. O cidadão é filmado correndo com uma mala, cheia de dinheiro da corrupção, e depois vai e entrega a mala, faltando apenas 35 mil, mas depois vai lá e completa os 35 faltantes. Daí talvez fique explicado o ditado português...

Condutas humanas, quase sempre compreensíveis para quem as praticas, não para os que são vítimas dela. Mas tudo pode o acusado na garantia de sua defesa, no texto expresso da nossa Consti-

tuição, no inciso VL, do artigo 5º: "...aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

Daí porque é admissível que o acusado, mesmo depois de dizer que o inquirido é a via para que seja demonstrada a sua inocência, venha querer parar o processo, arguir a competência do acusado, do julgador e a validade das provas. Pois, tudo pode o acusado no seu amplo direito de defesa, ainda que os meios não justifiquem os fins.

*O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

Jockey -

Começa o Júri das mortes em show de rock

Começou ontem o julgamento, pelo Júri Popular, do responsável pela realização de um show de rock no Jockey Club, em Curitiba, em maio de 2003, quando três adolescentes morreram pisoteadas. Segundo as alegações do Ministério Público do Paraná (MP-PR), o empresário vendeu mais ingressos que a capacidade do local visando o lucro. Além disso, o evento teria acontecido sem alvará dos bombeiros e da Prefeitura de Curitiba e diversos quesitos de segurança foram ignorados.

O julgamento acontece

na 2ª Vara Privativa do Tribunal do Júri (TJ-PR), no Centro Cívico. De acordo com a denúncia contra o réu, o atraso na abertura dos portões e o começo do show fez com que a multidão empurrasse as pessoas da frente, que acabaram pisoteadas e asfixiadas.

Já a defesa do réu alega sua inocência, e que as testemunhas e as provas que apresentam comprovarão. Ontem, foram ouvidos promotoria, defesa e testemunhas. O julgamento deve terminar entre hoje e amanhã.

Direito sumular

Súmula nº 582 do STJ- Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo e em seguida à perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desvigiada.

31 MAI 2017

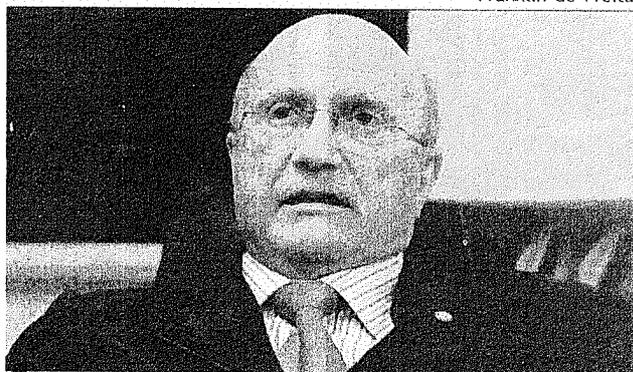
BEMPARANÁ

Serraglio recusa cargo; Rocha Loures perde foro

Temer cogita nomear outro paranaense para proteger ex-assessor que recebeu mala

Demitido do Ministério da Justiça no domingo, o deputado federal Osmar Serraglio (PMDB/PR) recusou ontem convite do presidente Michel Temer (PMDB) para assumir a Pasta da Transparência. A decisão frustrou a estratégia do Palácio do Planalto para garantir o mandato e o foro privilegiado do deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (PMDB), flagrado pela Polícia Federal recebendo uma mala de R\$ 500 mil em propina do grupo JBS. Diante disso, Temer passou ontem mesmo a cogitar nomear outro parlamentar do PMDB do Paraná para um cargo no primeiro escalão do governo federal, como forma de proteger seu ex-assessor, que teve o mandato suspenso pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mas manteve o foro especial para o julgamento de seu caso na Justiça.

O maior temor do presidente é de que Rocha Loures – sem mandato – acabê sendo preso e feche um acordo de delação premiada com a Procuradoria Geral da República (PGR). Por isso, restaria a ele nomear um dos outros três parlamentares do PMDB paranaense na Câmara: Sérgio Souza, Hermes Parcianello ou João Arruda Sobrinho, para um dos ministérios vagos, como forma de garantir o foro



Franklin de Freitas

Serraglio (PMDB): decisão surpreendeu o Planalto

especial de Rocha Loures.

Rifado - No domingo, Temer anunciou a demissão de Serraglio do Ministério da Justiça e sua substituição pelo então ministro da Transparência, Torquato Jardim, ex-integrante do Tribunal Superior Eleitoral com bom trânsito do STF. No mesmo dia, divulgou que Serraglio seria transferido para o antigo cargo de Jardim. Com isso, Rocha Loures – que até março era assessor direto do presidente, e só deixou o posto para assumir o mandato de deputado no lugar de Serraglio, de quem é suplente – garantiria a manutenção do foro privilegiado.

Desde então, porém, Serraglio vinha fazendo suspense se aceitaria ou não a manobra. "Agradeço o privilégio de ter sido Ministro da Justiça e Segurança Pública do nosso

País. Procurei dignificar a confiança que em mim depositou. Volto para a Câmara dos Deputados, onde prosseguirei meu trabalho em prol do Brasil que queremos", respondeu ele em nota ontem.

Com isso, Rocha Loures perde o foro privilegiado, mas como seu processo está atrelado a outros investigados no Supremo Tribunal Federal, como o próprio Temer, pode permanecer longe do juiz federal Sérgio Moro. O paranaense é acusado de ter recebido R\$ 500 mil em propina da JBS para defender interesses do grupo junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). No diálogo captado pelo dono do grupo, Joesley Batista, Temer indica Rocha Loures para resolver um assunto da J&F (holding que controla a JBS) no Cade.

PMDB

Renan

Após reunião de cerca de duas horas ontem, a bancada do PMDB no Senado decidiu que o líder Renan Calheiros (PMDB-AL) continuará no cargo. Sem votação, os integrantes do partido fizeram um acordo simbólico para manter Renan na liderança, desde que ele não faça mais comentários contra as medidas econômicas do governo em nome da bancada. Cotado para substituir Renan, o senador Raimundo Lira (PMDB-PB) disse que o senador concordou em não falar mais sobre as reformas trabalhista e previdenciária como líder. Segundo um dos aliados de Renan, Hélio José (PMDB-DF), não houve votação durante a reunião, como estava previsto.

Fachin autoriza depoimento de presidente

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem, o desmembramento de inquérito e, a partir de agora, o presidente Michel Temer e o seu ex-assessor Rodrigo Rocha Loures passarão a ser investigados de modo separado ao do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG). Apesar do desmembramento, Fachin rejeitou redistribuir a investigação contra Temer para outro relator e também decidiu que a Polícia Federal já pode colher o depoimento do peemedebista, podendo, desde já, encaminhar as perguntas, que deverão ser respondidas por escrito em um prazo de 24 horas após o recebimento dos questionamentos.

Desta forma, o ministro negou o pedido que a defesa fez para que depoimento só fosse tomado após a perícia no áudio da conversa do peemedebista com o delator Joesley Batista, do grupo J&F. O empresário gravou o presidente em um diálogo no qual, segundo a Procuradoria-Geral da República (PGR), o presidente teria dado anuência ao cometimento por crimes. Fachin pediu "máxima brevidade" no cumprimento da decisão.

Justiça mantém bloqueio de bens

O desembargador federal Fernando Quadros da Silva, do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF4), acolheu pedido da Advocacia-Geral da União e determinou que os bens e o faturamento da Odebrecht sejam novamente bloqueados. A AGU conseguiu derrubar a decisão que havia desbloqueado o faturamento e os bens do grupo Odebrecht. Agora, a construtora volta a ser obrigada a depositar mensalmente, em uma conta judicial, valor equivalente a 3% da sua receita, além de ficar proibida de vender imóveis, veículos, barcos, aviões e objetos de valor que possua.

Os advogados da União haviam obtido os bloqueios no âmbito de ação de improbidade administrativa ajuizada contra a Odebrecht, outras empresas e ex-dirigentes da Petrobras para assegurar que o erário seja ressarcido pelos prejuízos causados pelo esquema de fraudes em licitações da estatal investigado pela Operação Lava Jato. O pedido de indisponibilidade de bens havia sido acolhido pela 1.^a Vara Federal de Curitiba (PR), que depois reverteu a decisão a pedido do Ministério Público Federal.

31 MAI 2017

BEMPARANÁ PAINEL

Paternidade

O MP mantém sua legitimidade em ação de reconhecimento de paternidade, ainda que a parte alcance a maioria durante o processo. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Responsabilidade

Dono de obra pode responder subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas do empreiteiro. O entendimento é da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais 1 do TST.

Tombamento

Os bens da União podem ser tombados pelos estados e municípios. O entendimento é do ministro Gilmar Mendes, do STF.

Anistiado

Pagamento a anistiado político, vítima de perseguição pela ditadura militar, não se sujeita a precatório e deve ser imediato. O entendimento é do ministro Luiz Edson Fachin, do STF.

Projudf

A partir da segunda quinzena de junho, os advogados paranaenses terão acesso 24 horas ao download integral dos processos do sistema Projudf.

Remédio

O SUS não é obrigado a fornecer remédio específico se já oferece outros eficazes. A decisão é da Justiça Federal de Lavras-MG.

Pensão

É possível descontar da pensão alimentícia a mensalidade escolar paga diretamente pelo pai. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

31 MAI 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin autoriza depoimento de Temer à PF por escrito

Presidente deverá responder sobre citações na delação da JBS



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) **Edson Fachin (esq.)** autorizou ontem (30) a Polícia Federal (PF) a tomar o depoimento do presidente **Michel Temer (foto)**. De acordo com a decisão, Temer deverá depor por escrito e terá 24 horas para responder aos questionamentos dos delegados após receber as perguntas sobre as citações nos depoimentos de delação da JBS.

"A oitiva deve ocorrer, por escrito, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para as respostas formuladas pela autoridade policial, a contar da entrega, ante a existência de prisão preventiva vinculada ao caderno indiciário", decidiu Fachin.

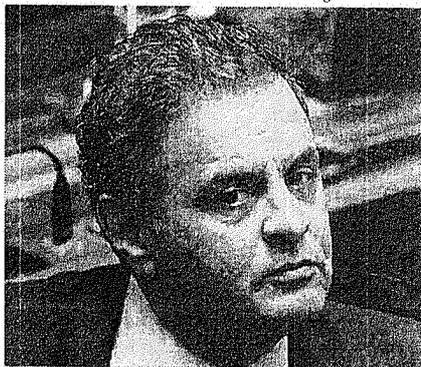
Na semana passada, a defesa de Temer recorreu Supremo para suspender a tentativa da PF de ouvir o presidente, investigado na Corte após Temer ter sido citado nos depoimentos de delação premiada da JBS. ■



Fachin não atendeu ao pedido da defesa de Temer, para não depor no processo

Investigação sobre Aécio será separada no STF

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin decidiu ontem (30) separar as investigações sobre o presidente Michel Temer e o senador afastado **Aécio Neves (foto)** (PSDB-MG), abertas a partir do acordo de delação premiada da JBS. Com a decisão, o inquérito tramitará de forma separada. Todos os acusados passaram a ser investigados no mesmo processo no STF porque foram citados nos depoimentos de Joesley Batista, dono da JBS.



As decisões foram motivadas por pedidos de desmembramento dos inquéritos pelos advogados de defesa. Na semana passada, em recurso encaminhado ao Supremo, após ser afastado do mandato por Fachin, os advogados de Aécio Neves sustentaram que a investigação não deve permanecer com o ministro e que a decisão do ministro Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, não poderia ser tomada individualmente, mas pela Segunda Turma do STF. ●

JORNAL DO ÔNIBUS

O cerco se fecha

O jogo de xadrez que virou o governo temer teve um lance imprevisto para o presidente e que pode ser fatal. A recusa de Serraglio em assumir o Ministério da Transparência deixa o paranaense Rocha Loures. O ex-braço direito do presidente perdeu o foro privilegiado e pela gravidade da situação pode até ter sua prisão decretada.

É importante lembrar que Rocha Loures é um empresário bem sucedido e está na política ou por gosto por vaidade. Ou seja, não depende do dinheiro da política para viver e de uma hora para outra se vê envolvido em uma trama que pode lhe jogar na prisão.

A saída mais rápida pode ser a delação premiada. Neste caso, também é importante lembrar que ninguém sabe mais da vida de Temer do que Rocha Loures. Afinal, o paranaense tratava dos negócios de política do presidente. ■

31 MAI 2017